



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 256 /2022

Guaíba, 18 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 137/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 374/2021** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel - PSL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Considerando, que os brinquedos instalados nas praças públicas do Município, não constam descrição da maneira adequada de usar, quantidade certa de crianças por brinquedo, e principalmente os brinquedos de uso exclusivo para cadeirantes.

Portanto, qual a viabilidade de ser afixados aos brinquedos, as descrições adequadas, conforme a forma correta do funcionamento dos mesmos ?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que recebemos com satisfação a sugestão do nobre vereador e encaminhamos para ser verificado a viabilidade técnica para atendimento da demanda solicitada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.18
09:30:16 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 374/2021 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017131 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DB56E903F13794B8E0F257C4C4DDB22E

